

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 56/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que mantenha a Farmácia Municipal em funcionamento em horário comercial (07h as 17h) durante a Pandemia de coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos, que constantemente reclamam do atual horário de funcionamento da farmácia.

Insta salientar que é essencial que todas as unidades de saúde estejam em funcionamento, principalmente neste período de pandemia, haja vista que aglomerações estão sendo formadas em virtude, do atendimento em período reduzido.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.



Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Sala das Sessões, 8 de maio de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rildo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br

